



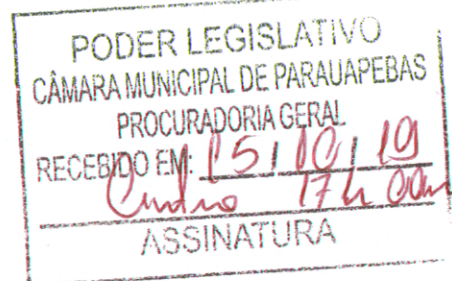
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Memorando n.º 605/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 15 de outubro de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa  
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Projeto de Lei nº 086/2019.



Senhor Procurador,

Encaminho, consoante art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de Parecer Prévio, o **Projeto de Lei nº 086/2019**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, lido na Sessão Ordinária de 15/10/2019, que “Institui no município de Parauapebas o cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos”.

Atenciosamente,

  
**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017